



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° DE 2011 (do Sr. Chico Alencar)

Solicita seja convocado o senhor Ministro da Defesa Celso Amorim, a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre possíveis ações de Contra-Inteligência pelas Forças Armadas brasileiras.

Senhora Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 219, §1º, e 32, VIII, alíneas “a” e “b” do vigente Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Ministro da Defesa, senhor Celso Amorim, para comparecer ao Plenário desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre possíveis ações de Contra-Inteligência promovidas pelas Forças Armadas brasileiras ou por órgãos a elas vinculados.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta que submetemos à elevada avaliação dos nobres pares tem a finalidade de viabilizar a vinda a esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias do senhor Ministro da Defesa, a fim de que prestar esclarecimentos acerca de possíveis ações de Contra-Inteligência pelas Forças Armadas, bem como do alcance de tais ações e os respectivos objetivos.

Em reportagem publicada pela edição nº 668, da revista Carta Capital, tivemos conhecimento da utilização de um dito “Manual de Campanha – Contra-Inteligência”, de circulação reservada e com utilização no âmbito das Forças Armadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A perplexidade causada por tal informação é incomensurável, por absolutamente estranha à nossa ordem democrática. E ganha ainda mais relevância quando realizada, ao que parece, sem o conhecimento ou controle da autoridade que tem entre suas atribuições zelar pelo cumprimento da Constituição, como é o caso do senhor Ministro da Defesa.

Desta forma, consideramos de fundamental importância a presença do Ministro em reunião de audiência pública, nesta Comissão com a finalidade de esclarecer, entre outras questões, o âmbito da aplicação do dito instrumento.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2011.

Deputado CHICO ALENCAR
Líder do PSOL